



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO 009/2003 Teresina, 03 de setembro de 2003.

A Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 10, XIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando decisão da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 01/09/2003,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu*, em **Gestão de Segurança Pública**, convênio Polícia Militar do Piauí/UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE


Maria Oneide Fialho Rocha
Reitora *Pro Tempore* da UESPI